



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	617522/2017
INTERESSADO	Profissional registrada no CAU sob nº A31166-9
ASSUNTO	ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE NÃO PAGAMENTO DE ANUIDADES

DELIBERAÇÃO Nº 122 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 13 de Julho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Notificação Administrativa CAU/GO nº 021/2017 enviada em 24/11/2017 à profissional registrada no CAU sob o nº A31166-9 com cobrança das anuidades 2013 a 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da profissional de isenção do pagamento das anuidades dos exercícios 2013 a 2017, alegando que não atuou na área de arquitetura e urbanismo devido ter realizado atividades autônomas na área empresarial, bem como ser sócia de empresas de roupas femininas e de comercialização de imóveis, anexando ao processo contrato social da empresa de gestão imobiliária;

CONSIDERANDO que a profissional pagou a anuidade 2012; emitiu e pagou RRTs em 2012, 2013 e 2014; e possui vínculo de responsabilidade técnica de cargo e função de empresa de incorporação e construção desde 03/08/2010 até a presente data;

CONSIDERANDO análise e emissão de nota jurídica pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, na qual opina por manter a cobrança das anuidades 2013 a 2017.

DELIBEROU:

1 – INDEFERIR a solicitação de isenção de pagamento das anuidades 2013 a 2017 do processo nº 617522/2017 da profissional registrada no CAU nº A31166-9.

Goiânia, 13 de Julho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Coordenadora

Regina Maria de Faria Brito

EDINARDO RODRIGUES LUCAS
Membro

Edinardo R. Lucas

LORENA CAVALCANTE BRITO
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva